Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.112, DE 08 DE JUNHO DE 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 5.700,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.985, de 07 de junho de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), destinado ao pagamento, em caráter emergencial, de um Instrutor de Informática para prestar serviços na Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação, visando atender as atividades estabelecidas através do Termo de Ajuste entre o Município de Erechim e o Ministério Público.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO
01 – UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL
0824300281.015- Atendimento de Contratações Emergenciais:
3190.04.00.00.00- Contratação por Tempo Determinado.....R$ 5.700,00

Art. 2º -A despesa decorrente deste Decreto será atendida com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO
01 – UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL
0824300282.038- Programas e Ações de Apoio e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente:
3190.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 5.700,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 08 de junho de 2006.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração